



Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI N° 0014239461/2022 - SEINFRA.UAR

OBRA:	964 - Registro de preços para contratação eventual de serviços de reparos em redes de			
ENDEREÇO:	Preferencialmente na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sudeste			
Demonstrativo BDI Padrão				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Elisa Kassulke Engel - CREA 0614856			
FÓRMULA				
REFERÊNCIA				
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas - 20,76% a 26,44%				
Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	3,43%	6,71%	3,43%	Administração Central
SG	0,28%	0,75%	0,28%	Seguro + Garantia
R	1,00%	1,74%	1,00%	Risco
DF	0,94%	1,17%	0,94%	Despesa Financeira
L	6,74%	9,40%	7,80%	Lucro
I			10,15%	Impostos
		TOTAL	26,81%	Valor BDI sem desoneração
				20,76%
IMPOSTOS	%			
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
CPRB	4,50%	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)		
ISS	2,00%			
Total	10,15%			
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de			100,00%	
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de			2,00%	<< (limitado a 5,00%)

OBRA:	964 - Registro de preços para contratação eventual de serviços de reparos em redes de			
ENDEREÇO:	Preferencialmente na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sudeste			
Demonstrativo BDI Diferenciado				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Elisa Kassulke Engel - CREA 0614856			
FÓRMULA				
REFERÊNCIA				
BDI para Itens de Mero Fornecimento de Materiais e Equipamentos - 11,10% a 16,80%				
Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Descrição
AC	1,50%	4,49%	1,50%	Administração Central
SG	0,30%	0,82%	0,30%	Seguro + Garantia
R	0,56%	0,89%	0,56%	Risco
DF	0,85%	1,11%	0,85%	Despesa Financeira
L	3,50%	6,22%	3,70%	Lucro
I			8,15%	Impostos
		TOTAL	16,55%	Valor BDI sem desoneração
				11,10%
IMPOSTOS	%			
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
CPRB	4,50%	(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)		
ISS	0,00%			
Total	8,15%			
Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de			100,00%	
sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de			0,00%	<< (limitado a 5,00%)



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Kassulke Engel, Coordenador (a)**, em 09/09/2022, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014239461** e o código CRC **1890F90C**.

